

EDITAL

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO QUE CRIA O PROGRAMA GAI@PRENDE+

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que esta Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 17 de dezembro de 2018, deliberou aprovar o início do procedimento de modificação do Regulamento que cria o Programa Gai@prende+ (Regulamento n.º 69/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2017) visando a eliminação do regime de gratuidade das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) desenvolvidas entre as 15h30 m e as 19h30 m, constante do n.º 6 do seu artigo 19.º, passando tais atividades a ser comparticipadas financeiramente pelos encarregados de educação, à semelhança das demais, de acordo com o escalão da ASE correspondente a cada família, nos termos a definir no início de cada ano letivo.

Mais se torna público que todos aqueles que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA poderão constituir-se como interessados no presente procedimento e apresentar contributos para a alteração do referido regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com as menções constantes no artigo 102.º do CPA e remetido para o endereço eletrónico etrm@cm-gaia.pt ou entregue no Gabinete de Apoio ao Município.

Vila Nova de Gaia, Paços do Município, 3 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia



Eduardo Vítor Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Lígia Cristina Pires Paz Agra, Técnica Superior desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2019/10, referente a “*Abertura do Procedimento de Modificação do Regulamento que cria o Programa Gai@prende+*”, composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município.-----
Vila Nova de Gaia, **08 de janeiro de 2019**. -----

A Técnica Superior

